II.1.1) Tipo de contrato de obras

indicadas pela entidade adjudicante

Execução

X

didos de participação	ser utilizadas nas propostas ou nos pe- NL PT FI SV Outra - país terceiro	II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Remodelação da estação de tratamento de águas residuais da vila de Gavião. II.1.6) Descrição/objecto do concurso		
		Remodelação da estação de tratamento de águas residuais da vila de Gavião e respectivas infra-estruturas complementares (sistemas elevatórios e emissário).  II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-		
0 6 6 dias a contar da data fixada	ponente deve manter a sua proposta			
IV.3.7) Condições de abertura das		tação de serviços Gavião.		
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a ass		Código NUTS		
-	concurso as pessoas que para o efeito esti-	PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.  II.1.8) Nomenclatura		
verem credenciadas pelos concorrentes.  IV.3.7.2) Data, hora e local		II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *		
No dia útil seguinte à data limite para	a apresentação de propostas 🗵	Vocabulário principal Vocabulário complementar		
Hora: 10 horas. Local: na sala de reuni	ões da Câmara Municipal do Funchal.	Objecto 45.25.21.27-4		
SECÇÃO VI: INFOR	RMAÇÕES ADICIONAIS	principal		
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NA	ÃO OBRIGATÓRIO?	Objectos 4 5 2 3 2 4 2 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
NÃO ⊠ SIM □		mentares 0 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0 . 0		
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQU FINANCIADO PELOS FUNDOS COM	JADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA UNITÁRIOS?			
NÃO 🗵 SIM 🗆	rograma, bem como qualquer referência útil	II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □		
Em caso ammauvo, muicar o projectorpi	rograma, bem como qualquer referencia util	NÃO ☒ SIM ☐ Indicar se se podem apresentar propostas para:		
		um lote $\square$ vários lotes $\square$ todos os lotes $\square$		
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i> n.º L177, de 22		II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □		
de Junho.		II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO		
	Presidente da Câmara, Miguel Filipe	II.2.1) Quantidade ou extensão total		
Machado de Albuquerque.	2611054669	A empreitada refere-se à totalidade da obra e o preço base do concurso é de 1 130 000 euros, com a exclusão do IVA.		
	2011031007	II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO		
CÂMARA MUNIO	CIPAL DE GAVIÃO	Prazo em dias 🗓 🗓 a partir da data da consignação (para obras)		
ANÚNCIO D	E CONCURSO	SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO		
Obras 🗵		III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO		
Fornecimentos  Serviços		III.1.1) Cauções e garantias exigidas		
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?		A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.		
NÃO ⊠ SIM □		III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam		
SECCÃO I: ENTIF	DADE ADJUDICANTE	A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/		
SECÇÃO I. ENTIL	DADE ADJUDICANTE	99, de 2 de Março, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos		
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OF	ICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	termos do artigo 18.º do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pela		
Organismo	À atenção de	Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados pelo orçamento do município de Gavião.		
Câmara Municipal de Gavião Endereço	Divisão de Obras e Serviços Urbanos  Código postal	III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de		
Largo do Município	6040-102	fornecedores ou de prestadores de serviços  Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas		
Localidade/Cidade	País	exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do		
Gavião Telefone	Portugal Fax	agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas,		
241639070	241639079	os requisitos exigidos no programa do concurso.		
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		
dosu@cm-gaviao.pt	www.cm-gaviao.pt	III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade		
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver al	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	económica, financeira e técnica mínima exigida 1 — Podem ser admitidos a concurso:		
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O		<ul> <li>a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);</li> </ul>		
Indicado em I.1  Se distinto, ver al		b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem		
1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- DOS DE PARTICIPAÇÃO		certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas en porta de conservado en concurso de conservado en concurso de conservado en concurso de conservado en conservado en concurso de conservado en concurso de conservado en conservado		
Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver al	nexo A	no n.º 1 do anexo I do programa do concurso, o qual indicará os elementos de refe- rência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade		
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN	ITE	técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa		
Governo central	ção Europeia	lista; c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não		
	ismo de direito público  Outro  Outro  OUTRO	apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, des- de que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, ca- pacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso,		
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO		indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.		
II.1) DESCRIÇÃO		<ul> <li>2 — O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:</li> <li>a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da pro-</li> </ul>		

b) A 9.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 3.

posta;

П

Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

3 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa do concurso.

4 — Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilibrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios:

Liquidez geral — 110,00;

Autonomia financeira — 15,00.

5 — Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra
  posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base desta empreitada;
   b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja pró-
- prio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pela entidade competente, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu:

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicilio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

# III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que, deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes, deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em 19.3, apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos. No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no primeiro ponto da capacidade técnica.

SECÇÃO IV: PROCESSOS		
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público		
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta		
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos		
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO  IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais		
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .		
Custo: 500 euros. Moeda: euro.		
Condições e forma de pagamento:		
Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso, desde que soli- citadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.		
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  0 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República		
Hora: 16 horas.		
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe- didos de participação		
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro		
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas		
IV.3.7) Condições de abertura das propostas		
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).		
IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas		
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho de Gavião.		
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS		

VI.1)	TRATA-SE	DE UM	ANÚNCIO	NÃO	OBRIGATÓRIO?
NÃO	X	SIM			

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

#### ANEXO A

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes	À atenção de
Endereço Rua de D. António Prior do Crato, 115	Código postal 2200-086
Localidade/Cidade Abrantes	País Portugal
Telefone 241360440	Fax 241360449
Correio electrónico gat.abr@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611054480

## CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	
Fornecimentos	
Serviços	
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO 🗵	SIM $\square$